

L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

37.743.946/0001-58

RUA JOÃO DE DEUS RAMOS, Nº 1391, LOTE 5, QUADRA A, DISTRITO INDUSTRIAL, ROQUE GONZALES-RS CEP 97970-000

leandrooliveiragerente@hotmail.com / Telefone: (55) 99731-7037

Ao Município de Roque Gonzales/RS

A/C: Setor de Licitações / Comissão de Licitações / Setor Jurídico

Referente à Concorrência Eletrônica nº 01/2025 .

Objeto: Contratação de empresa para execução de um espaço público esportivo no bairro Santo Antônio, no Município de Roque Gonzales/RS. Convênio FPE 5458/2025- Secretaria do Esporte e Lazer.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A empresa L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.743.946/0001-58, sediada na Rua João de Deus Ramos, nº 1391, note nº 5 – quadra A, Distrito Industrial, Município de Roque Gonzales-RS, telefone (55) 9 9731-7037, e-mail: leandrooliveiragerente@hotmail.com (contato com LEANDRO OLIVEIRA em número e e-mail mencionados), neste ato representada pelo seu representante legal – sócio proprietário, Leandro Oliveira, portador do CPF nº 002.051.520-07, pretendendo participar da licitação em epígrafe, vem respeitosamente apresentar pedido de IMPUGNAÇÃO DO EDITAL pela razão a seguir exposta:

1. DA ADMISSIBILIDADE

A Lei 14.133/2021 define que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

37.743.946/0001-58

RUA JOÃO DE DEUS RAMOS, Nº 1391, LOTE 5, QUADRA A, DISTRITO INDUSTRIAL, ROQUE GONZALES-RS CEP 97970-000

leandrooliveiragerente@hotmail.com / Telefone: (55) 99731-7037

O Edital do referido certame prevê no item 23.1 prevê o seguinte:

"Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao agente de contratação, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do sistema, no seguinte endereço eletrônico: licitacoes@roquegonzales-rs.com.br.

Dessa forma, a empresa L OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA encaminhou pedido de impugnação ao Edital da Concorrência 01/2025 em 26 de março de 2025, sendo que a sessão do certame está marcada para o dia 07 de abril de 2025, o pedido está sendo protocolado em tempo hábil, portanto TEMPESTIVA.

2. DAS IRREGULARIDADES

Com efeito, os problemas havidos no presente certame concentram-se nas exigências pertinentes aos atestados de capacidade técnica. Esclareça-se, por oportuno, que a presente impugnação não versa sobre a legalidade da Administração Pública exigir em seus editais atestados de capacidade técnica operacional e/ou profissional. No entanto, examinando o edital, a IMPUGNANTE constatou que ele contém previsões irrazoáveis, que cerceiam indevidamente o universo de competidores e certamente comprometem a legalidade do certame.

Seguem trechos do Edital:

"6.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL.

*c) comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com registro no CREA ou CAU em nome do profissional técnico, de nível superior, pelo qual a licitante tenha sido contratada para a execução de obras, **similares em características e quantidades ao objeto licitado**, sendo que este atestado deverá ser de*

L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

37.743.946/0001-58

RUA JOÃO DE DEUS RAMOS, Nº 1391, LOTE 5, QUADRA A, DISTRITO INDUSTRIAL, ROQUE GONZALES-RS CEP 97970-000

leandrooliveiragerente@hotmail.com / Telefone: (55) 99731-7037

obra já concluída, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT.

*c.2) Os Atestados apresentados para a presente obra, para fins de comprovação de similaridade em características e quantidades ao objeto licitado, em conformidade com o artigo 67, §2º e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, deverão conter: - **Construção de um espaço público esportivo com no mínimo 500 m² de área (quinhentos metros quadrados);**"*

De acordo com o Edital, o Atestado de Capacidade Técnica (CAT) solicitado exige que a empresa/profissional técnico tenha executado a "**Construção de um espaço público esportivo com no mínimo 500 m² de área (quinhentos metros quadrados);**"; ocorre que tal descrição é muito genérica e possibilita a participação de empresas que tenham executado obras com capacidade técnica inferior ou que sequer se aproximam em complexidade com os serviços que são objeto do certame.

Exemplificando: empresa ou profissional que tenha edificado uma obra de quadra de vôlei de areia (que se resume a espalhar areia em uma determinada área) se habilite tecnicamente utilizando a descrição de "**Construção de um espaço público esportivo**", ao passo que profissionais/empresas que executaram quadras esportivas em concreto polido (objeto de maior complexidade na obra objeto do certame) seja impedida de participar por ter registrado CAT nomeada de: "execução de piso polido"

Embora a obra objeto do processo licitatório em questão seja a "CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO ESPORTIVO", a exigência de um Atestado de Capacidade Técnica com os dizeres: "**Construção de um espaço público esportivo com no mínimo 500 m² de área (quinhentos metros quadrados);**" não corresponde a exigir que a empresa ou profissional tenha executado serviços de ordem técnica iguais ou semelhantes ao objeto da licitação.

Analisando o trecho copiado do Edital (abaixo exposto) fica evidente que as atividades técnicas (de fato) a serem executadas são bem específicas e destoam da exigência editalícia.

L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

37.743.946/0001-58

RUA JOÃO DE DEUS RAMOS, Nº 1391, LOTE 5, QUADRA A, DISTRITO INDUSTRIAL, ROQUE GONZALES-RS CEP 97970-000

leandrooliveiragerente@hotmail.com / Telefone: (55) 99731-7037

"1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura de um espaço público esportivo. A contratação é necessária pois, o esporte é uma grande ferramenta de transformação social e inúmeros benefícios para a saúde, com o espaço público gratuito para realização de atividades físicas e com o intuito de desenvolver, posteriormente, projetos de educação ambiental. A instalação da quadra é uma ação de inclusão social, com interação para saúde física e mental, praticar esportes desenvolve inúmeros benefícios, tem influência no desempenho escolar. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida estão discriminados na planilha orçamentária. - Quadra poliesportiva em concreto: 1.056,00m² - Pista de corrida em concreto: 506,39m² - Calçada com intertravado: 808,41m² - Grama: 101,90m² - Rampa de acessibilidade: 13,20m² - Paisagismo (plantio de árvores): 4 un "

3. DO PEDIDO

Conforme o exposto, fica demonstrado que o Atestado de Capacidade Técnica exigido pelo Edital não condiz com as atividades técnicas a serem executadas.

De forma clara e sucinta, visando o bom andamento do certame, o cumprimento dos princípios da Lei supracitados, da correta análise da **CAPACIDADE TÉCNICA** de executar serviços, PEDIMOS que os fatos sejam analisados em conjunto pelo Setor Técnico de Engenharia e pelo Setor Jurídico e que as exigências de Capacidade Técnica sejam removidas/retificadas.

Caso o pedido seja julgado improcedente, solicitamos que sejam expostos de forma pormenorizada os **motivos técnicos** para manter a exigência, julgada pela IMPUGNANTE como incabível.

ROQUE GONZALES/RS, 26 de março de 2025.

L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 37.743.946/0001-58

Leandro Oliveira - proprietário

CPF nº 002.051.520-07